

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – INSTITUTO I.S. DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE HUMANA, COM A FINALIDADE DE ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE MELHOR TÉCNICA e MENOR PREÇO Nº 0003/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RESTAURO, ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS E NECESSÁRIOS PARA A RESTAURAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE TAUBATÉ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2022, às 10h30h, através de reunião virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – Rodrigo Teixeira de França, Celina Gomes Teixeira de França, Stella Ferreira Santos, Solange Amadeu, Fabiula Domingues, e ausente Flávia Gomes Benedito.

Nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Rodrigo Teixeira de França e secretária Fabiula Domingues.

A reunião foi estabelecida com a finalidade de esclarecer e deliberar quanto à habilitação e julgamento da documentação para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de restauro, arquitetura e engenharia, para a execução dos serviços propostos e necessários para a restauração da Estação Ferroviária de Taubaté, da licitação na modalidade Melhor Técnica e Menor Preço Nº 0003/2022.

Inicialmente, cumpre esclarecer que houveram 04 (quatro) empresas participantes. Todos enviaram proposta comercial e documentação, na data de 21 de outubro de 2022, conforme determinado em edital. Foram as empresas:

ANWAL ENGENHARIA

CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA

PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RETENG SERVIÇOS ESPECIAIS

RTF



Flávia B Benedito



Tendo se procedido a análise de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, mediante documentação enviada pelas licitantes.

Esclarecido pela Sra. Secretária da CPL que, em análise à documentação da qualificação técnica recebida, todas as licitantes, sem exceção, foram aprovadas tecnicamente, tendo sido utilizado como fator decisivo de qualificação técnica, o exame do acervo técnico.

Sobre a qualificação técnico-operacional, a qual foi exigida no Edital para fins de habilitação, o jurista Marçal Justen Filho esclarece o seu conceito:

“A qualificação técnica operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.

(...)

Em síntese, a qualificação técnica operacional é um requisito referente à empresa que pretende executar a obra ou serviços licitados. Já a qualificação técnica profissional é requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante (ou contratada pela Administração Pública).”

Esclarecido ainda que, em que pese restar ausente, a Dra. Flávia Gomes Benedito, membro da Comissão Permanente de Licitação, analisou a qualificação jurídica das 04 (quatro) licitantes e, através de documentação enviada por e-mail à Comissão Permanente de Licitação, habilitou todos os licitantes.

Com a palavra o presidente Sr. Presidente da CPL, trouxe considerações e análise da regularidade fiscal dos licitantes, em conjunto com a análise econômico-financeira e fiscal realizadas pela Sra. Stella.

Com a palavra a Sra. Solange, ressaltou a gravação da referida reunião, para fins de transparência com os licitantes, caso haja insurgência à decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Houve concordância dos membros da Comissão Permanente de Licitação participantes à reunião, que não há necessidade de complementação de documentação para fins de julgamento da licitação.

Finalizadas as considerações sobre as análises dos documentos dos licitantes.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, nos termos do item 3.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação constatou o atendimento a todos os requisitos de habilitação e declarou que a Licitante **CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA** é a vencedora do Edital nº 0003/2022.

RTJ



Flávia G. Benedito



Delibera ainda a Comissão Permanente de Licitação, que a classificação das licitantes foi:

1ª Colocada: CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA

2ª Colocada: ANWAL ENGENHARIA

3ª Colocada: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

4ª Colocada: RETENG SERVIÇOS ESPECIAIS

Rodrigo T. de França Solange Amadeu

Stella F. Santos

Celina França Fabiula Domingues

Flávia Gomes Benedito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TÍTULO	ATA DE JULGAMENTO CPL 0003-2022
NOME DO ARQUIVO	ATA DE JULGAMENTO CPL 0003-2022.docx
ID DO DOCUMENTO	dac4f939804c4d22557ad0194c5a26bf7413cd68
FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA	MM / DD / YYYY
STATUS	● Assinatura pendente

Histórico do documento

 ENVIADO	10 / 31 / 2022 18:16:49 UTC	Enviadas para assinatura de Fabiula Domingues (fabiula@brasilrestauro.com.br), Solange Amadeu (solamadeu1@gmail.com), Rodrigo Teixeira de França (diretoria@is.org.br), Celina Gomes Teixeira de França (celina@is.org.br), Stella Ferreira Santos (stellasanfer@hotmail.com) and Flávia Gomes Benedito (assirivafgb@yahoo.com.br) por fabiula@brasilrestauro.com.br IP: 179.99.72.193
 VISUALIZADO	10 / 31 / 2022 18:18:30 UTC	Visualizado por Flávia Gomes Benedito (assirivafgb@yahoo.com.br) IP: 177.81.114.183
 VISUALIZADO	10 / 31 / 2022 18:20:34 UTC	Visualizado por Fabiula Domingues (fabiula@brasilrestauro.com.br) IP: 179.99.72.193


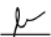

TÍTULO	ATA DE JULGAMENTO CPL 0003-2022
NOME DO ARQUIVO	ATA DE JULGAMENTO CPL 0003-2022.docx
ID DO DOCUMENTO	dac4f939804c4d22557ad0194c5a26bf7413cd68
FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA	MM / DD / YYYY
STATUS	● Assinatura pendente

Histórico do documento

 ASSINADO	10 / 31 / 2022 18:21:19 UTC	Assinado por Fabiula Domingues (fabiula@brasilrestauro.com.br) IP: 179.99.72.193
 VISUALIZADO	10 / 31 / 2022 18:22:44 UTC	Visualizado por Stella Ferreira Santos (stellasanfer@hotmail.com) IP: 189.111.106.246
 VISUALIZADO	10 / 31 / 2022 18:24:16 UTC	Visualizado por Solange Amadeu (solamadeu1@gmail.com) IP: 179.98.141.152
 ASSINADO	10 / 31 / 2022 18:26:23 UTC	Assinado por Solange Amadeu (solamadeu1@gmail.com) IP: 179.98.141.152
 ASSINADO	10 / 31 / 2022 18:36:39 UTC	Assinado por Stella Ferreira Santos (stellasanfer@hotmail.com) IP: 189.111.106.246



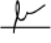

TÍTULO	ATA DE JULGAMENTO CPL 0003-2022
NOME DO ARQUIVO	ATA DE JULGAMENTO CPL 0003-2022.docx
ID DO DOCUMENTO	dac4f939804c4d22557ad0194c5a26bf7413cd68
FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA	MM / DD / YYYY
STATUS	● Assinatura pendente

Histórico do documento

 ASSINADO	10 / 31 / 2022 18:46:59 UTC	Assinado por Flávia Gomes Benedito (assirivafgb@yahoo.com.br) IP: 177.81.114.183
 VISUALIZADO	10 / 31 / 2022 19:11:07 UTC	Visualizado por Celina Gomes Teixeira de França (celina@is.org.br) IP: 186.222.237.36
 ASSINADO	10 / 31 / 2022 19:53:37 UTC	Assinado por Celina Gomes Teixeira de França (celina@is.org.br) IP: 186.222.237.36
 INCOMPLETO	10 / 31 / 2022 19:53:37 UTC	Este documento não foi totalmente concluído por todos os signatários.

TÍTULO	ATA DE JULGAMENTO CPL 0003-2022(em andamento)
NOME DO ARQUIVO	ATA DE JULGAMENTO...em andamento).pdf
ID DO DOCUMENTO	871f5a76d376de2418ce1c0cd6ad2328796a2d74
FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA	MM / DD / YYYY
STATUS	● Assinados

Histórico do documento

 ENVIADO	10 / 31 / 2022 20:03:41 UTC	Enviadas para assinatura de Rodrigo Teixeira de França (info@stationt.co) por fabiula@brasilrestauro.com.br IP: 179.99.72.193
 VISUALIZADO	10 / 31 / 2022 20:04:23 UTC	Visualizado por Rodrigo Teixeira de França (info@stationt.co) IP: 186.222.237.36
 ASSINADO	10 / 31 / 2022 20:05:03 UTC	Assinado por Rodrigo Teixeira de França (info@stationt.co) IP: 186.222.237.36
 CONCLUÍDO	10 / 31 / 2022 20:05:03 UTC	O documento foi concluído.